



ASSUNTO:	Aprovação das matrizes de critérios – desporto e cultura
-----------------	---

Despacho – Senhor Presidente da C.M.	Deliberação/decisão da Câmara Municipal
A Câmara Dispensado - de processo O Presidente da Câmara Municipal <i>Antero Barbosa</i> (Antero Barbosa, Dr.)	A Câmara Municipal de Fafe deliberou, em reunião realizada em ____ / ____ / ____, por _____, _____. A Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Autárquicos (Natália Bento)

PROPOSTA

À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Dr. Antero Barbosa.

Considerando que:

- O n.º 6 do artigo 19.º do regulamento de apoio a entidades/organismos legalmente existentes e a atividades de interesse municipal no município de Fafe, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 29 de junho de 2022 emana no n.º 6 do seu artigo 19.º que: *"avaliação das candidaturas deve ser efetuada com base numa matriz de critérios a aprovar pela Câmara Municipal"*.

- ii. A Comissão de Acompanhamento do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos legalmente existentes e Atividades de Interesse Municipal apresentou um conjunto de alterações ao referido regulamento, no âmbito do procedimento de alteração, parte das quais consubstanciam verdadeiras matrizes.

Proponho que a Câmara Municipal aprove a seguinte matriz de critérios:

1.) Matriz de critérios – DESPORTO:

- a) Número de praticantes em atividades regulares, por modalidade, escalão etário/género;
- b) Taxa média de crescimento: número de praticantes nos últimos 3 anos de atividade;
- c) Taxa potencial de crescimento: número de treinadores/tutores em atividade;
- d) Valorização da formação (ética/deontológica; primeiros socorros; técnica) na área desportiva envolvida no projeto ou atividade;
- e) Número de projetos e atividades inclusivas;
- f) Número de parcerias estabelecidas com outras entidades;
- g) Existência e adequação de projetos de desenvolvimento portadores de inovação;
- h) Contributo do projeto ou atividade proposto para a promoção da marca Fafe;

2.) Matriz de critérios – ÂMBITO CULTURAL E RECREATIVO:

- a) Número de praticantes/participantes em atividades regulares;
- b) Capacidade de mobilização da população;
- c) Valorização da diversidade e inovação nas atividades realizadas nos últimos 3 anos;
- d) Número de projetos e atividades inclusivas;
- e) Contributo do projeto ou atividade proposto para a promoção da marca Fafe;

- f) Número de parcerias estabelecidas com outras entidades locais, nacionais e internacionais que contribuam para a alínea d);

Fafe, 19 de janeiro de 2024.

A Vereadora com o pelouro do desporto e cultura

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paula Raim Nogueira'.

(Paula Nogueira, Dra.)